



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 075/2015.
DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Declara ponto facultativo o expediente do dia 05 de junho de 2015 no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 05 de junho de 2015, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o feriado nacional alusivo ao "**CORPUS CHRISTI**", recairá em uma **quinta-feira (04/06/2015)**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia **05 de junho de 2015**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação do art. 1º os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL